

PORTARIA N.º 042/2025

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR IDADE e TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor “Sr. GILVAN HELIS RODRIGUES”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Complementar nº 460 datada de 31/03/2023, **Resolve:**

Art. 1º conceder *Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais*, nos termos do Art. 12, inciso III, alínea a da Lei Municipal nº 3.082 de 16/12/2004, c/c Art. 40, § 1º, inciso III, alínea a, da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003, ao servidor **Sr. GILVAN HELIS RODRIGUES**, matrícula **07814**, CPF **534.XXX.XXX-34**, efetivo no cargo de **VIGIA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, nível **“02”**, padrão **“13”**, conforme processo administrativo do *Lavrasprev*, n.º **2025.12.003- AITC**, a partir de **05/06/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 05 de junho de 2025.

LUCIANO
PEREIRA:91825873615
Assinado de forma digital por
LUCIANO
PEREIRA:91825873615
Dados: 2025.06.03 11:04:25
-03'00'
LUCIANO PEREIRA
Diretor Presidente